



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198.69

### ASSUNTO

Projeto de Lei 18/69

### INICIATIVA:

Paulo Mattos

### HISTÓRICO:

Concede Título de Cidadão Cachoeirense  
ao Sr. Artur Fo Frohlich

### AUTUAÇÃO

Aos quatro dias do mês de dezembro do ano de  
mil novecentos e oitenta e , autúo o Projeto de Lei  
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 69 a 19

Presidente: Cóvis de Barros

Vice-Presidente: David Cruz

1º Secretário: Paulo Mattos

2º Secretário: Miguel Barreto da Silva



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**

EXERCÍCIO DE 1969

**ASSUNTO**

PROJETO DE LEI Nº 18/69

**INICIATIVA:**

VEREADOR PAULO LAMAS

**HISTORICO:** Concedendo o título de "Cidadão Cachoeirense" ao Sr. ARTHUR FLORENÇA.

**AUTUAÇÃO**

Aos vinte e seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e sessenta e nove, autuo o PROJETO DE LEI supra-citado e mais documentos que se seguem

Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões, 26/10/1969

(Rubrica do Presidente)

PAULO ROBERTO DA COSTA MATTOS  
(Rubrica do Presidente) ADVOGADO

61/19 sessões sep 1969

PROJETO DE LEI Nº 18-69

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. ARTUR FROHLICH.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Pretendemos esta homenagem por motivo de justiça e reconhecimento a um cidadão de origens estrangeiras, mas que encontra-se radicado e perfeitamente integrado ao seio da comunidade cachoeirense, tendo nela, discretamente, uma participação das mais efetivas.

Comerciante e industrial progressista, o Sr. Artur Frohlich deixou a Alemanha hitlerista no auge das perseguições movidas contra seu povo e depois de uma verdadeira epopéia veio mourejar às margens do Itapemirim, para se radicar definitivamente e com seu labor fecundo progredir e contribuir para o progresso de nossa terra.

Tem contribuído em prol de tôdas as iniciativas úteis de nossa comunidade e como membro do Rotary Club local, quando na sua Presidência, promoveu a construção da Escola Rotary, no bairro Zumbi, hoje transformada em Grupo Escolar e em vias de ser um Ginásio. Após a construção da Escola, tem sido sucessivamente reeleito Presidente da Comissão da Escola, dentro do Rotary, e mantido permanente estímulo para que ela cada vez mais cresça e propicie aos seus alunos e professores um ambiente agradável e de perfeita harmonia.

Consideramos bastante merecida a homenagem que propomos, pelo que esperamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1969.

*Paulo Mattos*  
PAULO MATTOS - Vereador - ARENA.

A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,  
JUSTIÇA E REDAÇÃO  
sala das sessões, 26/10/1969

*Paulo Roberto da Costa Mattos*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*do Vereador Decido  
para de Paulo Mattos  
para sala das Sessões  
20/5/69  
Froha a opes  
de alu...  
02/6/69  
Froha  
Am. Paulo*

PROJETO DE LEI Nº 118-69

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. ARTUR FROHLICH.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

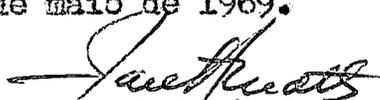
Pretendemos esta homenagem por motivo de justiça e reconhecimento a um cidadão de origens estrangeiras, mas que encontra-se radicado e perfeitamente integrado ao seio da comunidade cachoeirense, tendo nela, discretamente, uma participação das mais efetivas.

Comerciante e industrial progressista, o Sr. Artur Frohlich deixou a Alemanha hitlerista no auge das perseguições movidas contra seu povo e depois de uma verdadeira epopéia veio mourejar às margens do Itapemirim, para se radicar definitivamente e com seu labor fecundo progredir e contribuir para o progresso de nossa terra.

Tem contribuído em prol de tôdas as iniciativas úteis de nossa comunidade e como membro do Rotary Club local, quando na sua Presidência, promoveu a construção da Escola Rotary, no bairro Zumbi, hoje transformada em Grupo Escolar e em vias de ser um Ginásio. Após a construção da Escola, tem sido sucessivamente reeleito Presidente da Comissão da Escola, dentro do Rotary, e mantido permanente estímulo para que ela cada vez mais cresça e propicie aos seus alunos e professores um ambiente agradável e de perfeita harmonia.

Consideramos bastante merecida a homenagem que propomos, pelo que esperamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1969.

  
PAULO MATTOS - Vereador-ARENA.

PROJETO DE LEI Nº 18-69

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr. ARTUR FROHLICH.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

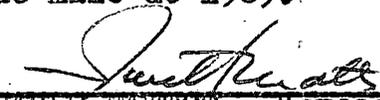
Pretendemos esta homenagem por motivo de justiça e reconhecimento a um cidadão de origens estrangeiras, mas que encontra-se radicado e perfeitamente integrado ao seio da comunidade cachoeirense, tendo nela, discretamente, uma participação das mais efetivas.

Comerciante e industrial progressista, o Sr. Artur Frohlich deixou a Alemanha hitlerista no auge das perseguições movidas contra seu povo e depois de uma verdadeira epopéia veio mourejar às margens do Itapemirim, para se radicar definitivamente e com seu labor fecundo progredir e contribuir para o progresso de nossa terra.

Tem contribuído em prol de tôdas as iniciativas úteis de nossa comunidade e como membro do Rotary Club local, quando na sua Presidência, promoveu a construção da Escola Rotary, no bairro Zumbi, hoje transformada em Grupo Escolar e em vias de ser um Ginásio. Após a construção da Escola, tem sido sucessivamente reeleito Presidente da Comissão da Escola, dentro do Rotary, e mantido permanente estímulo para que ela cada vez mais cresça e propicie aos seus alunos e professôres um ambiente agradável e de perfeita harmonia.

Consideramos bastante merecida a homenagem que propomos, pelo que esperamos o apoio dos nobres pares.

Sala das Sessões, 19 de maio de 1969.

  
PAULO MATTOS - Vereador-ARENA

Aos 26 de maio de 1968, furo remessa  
destes autos a

Com. de Ind. e  
Com. de Ind. e  
SECRETARIO DA CAMARA

### JUNTADA

Aos 2 dias de Junho de 1968  
faca juntada a estes autos do processo de  
Com. de Ind. e  
que adiante segue do que furo este termo.

Com. de Ind. e  
Secretario da Camara. o escrevi

### CERTIFICADO

Com. de Ind. e  
Com. de Ind. e  
18/68 e do processo de Com. de Ind. e  
furo os autos de Com. de Ind. e  
Com. de Ind. e

Com. de Ind. e  
SECRETARIO DA CAMARA

Inclua-se na Ordem do Dia da  
próxima sessão.

Sala das Sessões, 09/06/1968

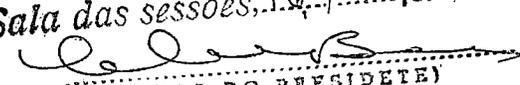
Com. de Ind. e  
(Rubrica do Presidente)

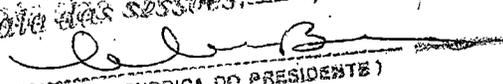
Aprovado em 1ª discussão

por Com. de Ind. e

Sala das sessões, 16/06/1968

Com. de Ind. e  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A REDAÇÃO  
Sala das sessões, 16/06/1968  
  
-----  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Saneção  
Sala das sessões, 16/06/1968  
  
-----  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

PROJETO DE LEI Nº 18/69

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais; Faço saber que a Câmara decretou a seguinte Lei:

Art. 1º - É concedido o título de Cidadão Cachoeirense ao Sr.  
ARTUR FROHLICH.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 17 de junho de 1969.

---

CLOVIS DE BARROS  
Presidente da Câmara

DATA	NUMERO
19/05/69	018/69
DESTINO:	CÓDIGO:
Aguilón - L.P. 313/6m	